



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano IV - Edição nº 00160 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1B65F7160B03E8BE74683FC9167F924

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA 013/2019

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 013, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei 130, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cândido Sales/BA, art. 33, inciso XX do Regimento Interno e art. 123, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Requerimento do servidor, protocolados em Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor indicado abaixo, por **03 (três)** meses seguidos, pelo período de 05/04/2019 a 05/07/2019, retornando as atividades laborais no dia 06/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

I. ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS

Parágrafo único. O setor de pessoal da Edilidade fará anotação na pasta funcional do servidor, garantido o pagamento pecuniar a que tem direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2019

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

Vereador **Ivano Pereira França**
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062